



# MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

## EDITAL

CONCEIÇÃO AZEVEDO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU:-----

**Notifico** Delmana de Jesus Domingos, proprietária do prédio sito no Porto - Travassós de Cima freguesia de Rio de Loba, e no âmbito do processo administrativo 09/2013/44 do despacho de 08/10/2018, designadamente da posse administrativa do prédio para execução coerciva das obras de demolição e considerando o incumprimento de V.Ex<sup>a</sup> à ordem de demolição, vertida no despacho, de 18/01/2018, notificado pela comunicação SAI-CMV/2018/2233, de 24/01/2018, e a fim de permitir a execução coerciva da medida pelos serviços municipais, notifico-o do despacho, de 08/10/2018, exarado na informação dos serviços técnicos municipais, de 06/09/2018, que determina a posse administrativa do prédio onde foi indevidamente realizada a obra de construção de barracão, designadamente no prédio sito no local supra identificado.-----

Mais fica notificado que, nos termos do artigo 108.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, as quantias relativas às despesas realizadas pela posse administrativa e execução coerciva da ordem de demolição das obras indevidamente executadas, a que se reporta o art.º 107.º do mesmo normativo, incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a administração tenha de suportar para o efeito, são da sua conta.-----

Quando aquelas quantias não forem pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, são cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título, certidão passada pelos serviços competentes, comprovativas das despesas efetuadas.-----

Mais fica notificado que, nesta data foi comunicado ao Ministério Público o desrespeito do correspondente ato administrativo - Ordem de demolição do barracão, notificada pelo nosso ofício SAI-CMV/2018/2233 de 24/01/2018 - e que se constitui em crime de desobediência, nos termos do art.º 348º do Código Penal. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados na Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Rio de Loba e no último domicílio do visado.-----

Viseu, 15 de janeiro de 2019

A VEREADORA



Conceição Azevedo